



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.630, de 08 de Maio de 2018.

**Dá denominação a Escola Municipal de
Educação Infantil de Três Coroas.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAURO MILTON VOLKART, a Escola de Educação Infantil localizada no bairro Sander, em substituição à extinta Creche Moranguinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas, 08 de Maio 2018.

Registre-se e Publique-se.


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Três Coroas


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.630, de 08 de Maio de 2018.

**Dá denominação a Escola Municipal de
Educação Infantil de Três Coroas.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para denominar de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAURO MILTON VOLKART a Escola de Educação Infantil localizada no bairro Sander, em substituição à extinta Creche Moranguinho, por meio de indicação do Excelentíssimo Vereador desta Casa, Roque Werner, em virtude da biografia abaixo:

LAURO MILTON VOLKART, nascido em Três Coroas no dia 17 de setembro de 1938. Constituiu prodigiosa carreira política no município de Três Coroas, ocupando o cargo de vereador por dois mandatos (1969-1973 e 1982-1988) e foi o quarto Prefeito, sendo sua gestão nos anos de 1973 à 1977.

Como Prefeito deixou diversos legados, dentre eles destaca-se os voltados à educação e cultura: criação do Museu Municipal Armindo Lauffer (1974); construção do prédio da Escola Especial Eduardo Krummenauer (1974); criação do Coral Municipal (1976); e criação da Escola Municipal Marechal Cândido Rondon no bairro Vila Nova (1977).

Foi fundador da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e membro de sua primeira diretoria.

Trabalhou por um longo período na CORSAN e foi o primeiro gerente da unidade de Três Coroas.

Casado com Nélia Spier Volkart, completou bodas de ouro em 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Teve três filhos: Gilson Juliano Volkart (atual Gerente da Corsan de Três Coroas), Gerson Alexandro Volkart (Gerente do Banco do Brasil em Porto Alegre) e Gino Rafael Volkart (Advogado).

Faleceu em 29 de dezembro de 2016, estando sepultado no Cemitério Evangélico de Três Coroas.

Deste modo, aguardamos o pronunciamento favorável desta Casa Legislativa à proposição em tela.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

LAURO MILTON VOLKART

MATRÍCULA

103523 01 55 2016 4 00022 046 0006251 38

SEXO Masculino. COR Branca. ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 78 anos.

NATURALIDADE Três Coroas, RS. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI nº 1018551661, SSP/RS. TÍTULO DE ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Hugo Oswaldo Volkart e de Cyrilla Volkart, ambos falecidos, naturais deste Estado, brasileiros.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e nove de dezembro de dois mil e dezesseis, à 00:00 hora. DIA 29. MÊS 12. ANO 2016.

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Arcanjo São Miguel, em Gramado, RS.

CAUSA DA MORTE SEPSE RESPIRATÓRIA - SEQUELAS DE AVC.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO) Será feito no Cemitério Evangélico de Três Coroas/RS. DECLARANTE Gerson Alexandro Volkart.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Cleyton A. Bolsonello, médico, CRM nº 31.747.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Era de profissão servidor público aposentado, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 164, apartamento 203, Bairro Centro, Três Coroas, RS, nascido em dezessete (17) de setembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), casado com Nélia Spier Volkart, deixou os filhos: Gerson Alexandro, Gilson Juliano e Gino Rafael, maiores. O registro de óbito foi feito no dia 29/12/2016. CPF 025.570.100-49. Deixa bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Gramado
CNS: 10.352-3
Waldemar Zortea - Registrador
Gramado/RS - rua Senador Salgado Filho, número 320, sala 103

Contato: (54)3286-1003
Emolumentos: nihil (0251.04.1400001.01922)

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Gramado, 29 de dezembro de 2016.

JOANA PAULA ZORTEA
Registradora Substituta